

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

(Anteriormente denominada Santander Securities Brasil DTVM S.A.)

CNPJ nº 62.318.407/0001-19

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração à demonstração financeira da Santander Caceis Brasil DTVM S.A. ("Santander Caceis"), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhada das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$1.016 milhões (31/12/2020 - R\$948 milhões). O lucro líquido apresentado no período foi de R\$115 milhões (31/12/2020 - R\$94 milhões).

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos totais atingiram R\$1.308 milhões (31/12/2020 - R\$1.168 milhões). Desse montante, R\$523 milhões (31/12/2020 - R\$533 milhões) são representados por ativos intangíveis e R\$722 milhões (31/12/2020 - R\$580 milhões) por aplicações interfinanceiras de liquidez. Em 31 de dezembro de 2021, o passivo total foi de R\$292 milhões (31/12/2020 - R\$220 milhões), representado substancialmente por outros passivos financeiros no montante de R\$185 milhões (31/12/2020 - R\$110 milhões) e passivos fiscais no montante de R\$63 milhões (31/12/2020 - R\$58 milhões).

A política de atuação da Santander Caceis na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) a necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, a Santander Caceis informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não

foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.

Ademais, a Santander Caceis confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. Em 27 de junho de 2019, Banco Santander S.A. ("Santander") e Crédito Agrícola S.A. ("CASA") celebraram um acordo de investimento para a integração do Grupo Santander Securities Services e Grupo CACEIS para criação de um negócio global de serviços de custódia e gestão de ativos ("Transação"). Com a conclusão da Transação, em 17 de dezembro de 2019, Santander e CASA passaram a deter o controle de uma nova holding, Santander Securities Services Latam Holding, S.L.U., que passou a deter participações acionárias anteriormente detidas pela Santander Securities Services, SAU, incluindo 100% do capital social da Santander Caceis Brasil Participações S.A., atual denominação da Santander Securities Services Brasil Participações S.A. ("Santander Caceis Participações") e, indiretamente, 100% do capital social da Santander Caceis Brasil DTVM S.A., atual denominação da Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. ("Santander Caceis DTVM"), em conjunto com Santander Caceis Participações ("Santander Caceis").

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de maio de 2021, foi deliberada e aprovada a alteração da denominação social da Companhia de Santander Caceis Brasil DTVM S.A. para S3 Caceis Brasil DTVM S.A., o qual se encontra em homologação perante o Banco Central do Brasil. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 30 de março de 2022.
O Conselho de Administração
A Diretoria Executiva

BALANÇO PATRIMONIAL				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	
Ativo Circulante		762.114	618.423	
Disponibilidades	4	562	1.351	
Instrumentos Financeiros		721.725	580.193	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	721.725	580.193	
Outros Ativos	7	39.827	36.879	
Ativo não Circulante		545.593	549.413	
Outros Ativos	7	9.951	7.644	
Ativos Fiscais Diferidos	6.a	11.905	7.901	
Investimentos		1	1	
Outros Investimentos		1	1	
Imobilizado de Uso	8	852	1.056	
Outras Imobilizações de Uso		1.622	1.622	
(Depreciações Acumuladas)		(770)	(566)	
Intangível	9	522.884	532.811	
Agio na Aquisição de Sociedades Controladas		323.055	323.055	
Outros Ativos Intangíveis		598.920	541.932	
(Amortizações Acumuladas)		(398.991)	(332.167)	
Total do Ativo		1.307.707	1.167.836	

5As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		840.313	25.948	11.225	125	-	877.611
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	134	-	134
Lucro Líquido		-	-	-	-	94.280	94.280
Destinações:							
Reserva Legal	13.c	-	4.714	-	-	(4.714)	-
Juros sobre o Capital Próprio	13.b	-	-	-	-	(24.000)	(24.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	32.783	-	(32.783)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	32.783	-	(32.783)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		840.313	30.662	76.791	259	-	948.025
Mutações no Exercício		-	4.714	65.566	134	-	70.414
Saldos em 31 de dezembro de 2020		840.313	30.662	76.791	259	-	948.025
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	87	-	87
Lucro Líquido		-	-	-	-	115.264	115.264
Destinações:							
Reserva Legal	13.c	-	5.763	-	-	(5.763)	-
Juros sobre Capital Próprio	13.b	-	-	-	-	(47.400)	(47.400)
Reserva para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	31.050	-	(31.050)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	31.051	-	(31.051)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		840.313	36.425	138.892	346	-	1.015.976
Mutações no Exercício		-	5.763	62.101	87	-	67.951
Saldos em 30 de junho de 2021		840.313	32.994	121.115	193	-	994.615
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	153	-	153
Lucro Líquido		-	-	-	-	68.608	68.608
Destinações:							
Reserva Legal	13.c	-	3.431	-	-	(3.431)	-
Juros sobre o Capital Próprio	13.b	-	-	-	-	(47.400)	(47.400)
Reserva para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	8.888	-	(8.888)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	8.889	-	(8.889)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		840.313	36.425	138.892	346	-	1.015.976
Mutações no Semestre		-	3.431	17.777	153	-	21.361

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS						
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
1. Contexto Operacional	A Santander Caceis Brasil DTVM S.A. (Santander Caceis), controlada pelo Santander Caceis Brasil Participações S.A., tem por objeto, dentre outros: (i) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para venda; (ii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; (iii) encarregar-se da administração de carteiras e de custódia de títulos e valores mobiliários; e (iv) intermediar oferta pública de distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado. As operações da Santander Caceis são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.					
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	As demonstrações financeiras da Santander Caceis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).					
	A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.o).					
	A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros aspectos, determinou a evinção em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes (Nota 21.e).					
	Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propõe alterações nos documentos e divulgações. A resolução determina a extinção de documentos relacionados a posição consolidada no âmbito de remessa de documentos ao Bacen. A referida norma não traz impactos a estas Demonstrações Financeiras.					
	O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, na reunião realizada em 30 de março de 2022.					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
3. Principais Políticas Contábeis	a. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação		
	As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander Caceis.		
	b. Apuração do Resultado		
	Para fins de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, <i>pro rata</i> dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.		
	c. Ativos e Passivos a Longo Prazo		
	São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados <i>pro rata</i> dia e quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao valor de mercado (valor justo) ou de realização.		
	Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/2001.		
	d. Caixa e Equivalentes de Caixa		
	Para fins de identificação dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.		
	e. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
	São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados <i>pro rata</i> dia.		
	f. Rendas a Receber		
	Referem-se às provisões para perdas de Rendas a Receber, são fundamentadas nas análises das operações em aberto, na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos da carteira e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões.		
	g. Despesas Antecipadas		
	São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.		
	h. Permanente		
	Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:		
	Imobilizado de Uso		
	A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%; instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.		
	Intangível		
	O agio na aquisição de direitos de uso de negócio é amortizado em 10 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de valor.		
	Os ativos identificados decorrentes da aquisição de negócio, substancialmente, relacionamento com clientes, são amortizados pelos prazos estimados de vida útil (Nota 9.a).		
	Os gastos de aquisição de logicais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos (Nota 9.a).		
	i. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias		
	A Santander Caceis é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.		
	As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de constatação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.		
	As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação às saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.		
	As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 12.d) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.		
	Os Ativos Contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.		
	No caso de transições em julgados favoráveis à Santander Caceis, a contraparte tem o direito, caso ocorra os requisitos legais específicos, de impedir ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impretadas.		
	j. Plano de Benefícios a Funcionários		
	Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pela Santander Caceis de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.		
	Plano de Contribuição Definida		
	Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual a Santander Caceis como entidade patrocinadora paga contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.		
	As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	Planos de Benefício Definido		
	Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 20. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.		
	A Santander Caceis aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).		
	Principais Definições		
	- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados;		
	- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano;		
	- O custo do patrocinador poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados;		
	- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.		
	- O custo do serviço corrente é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; e		
	- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.		
	Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.		
	Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no fim de cada exercício com vigência para o período subsequente.		
	k. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)		
	O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.		
	Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a Cofins.		
	l. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		
	O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.		
	Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O registro do serviço corrente é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do período em que se estima a realização do ativo e/ou liquidação do passivo.		
	De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 6.a, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.		
	A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período anterior de consultoria, em 1 de julho de 2021, com vigência para o período subsequente.		
	m. Redução ao Valor Recuperável de Ativos		
	Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesas de venda e o valor de realização do ativo.		
	n. Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados		
	A Resolução CMN nº 4.820, de 29 de maio de 2020, alterada pela Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, vedou que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: (i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei nº 6.404/76; ou (ii) dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, até 31 de dezembro de 2020. A norma também vedou a redução do capital social, salvo em situações específicas, e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.		
	Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações foram aplicáveis da data de publicação da Resolução nº 4.797 (em 06 de abril de 2020) e 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.783, de 16 de março de 2020.		
	Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual.		
	o. Estimativas Contábeis		
	As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valor recuperável dos ativos e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.		
	p. Juros sobre Capital Próprio		
	Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprimento desta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.		
	q. Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados		
	A Resolução CMN nº 4.797 foi revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.820, a qual foi alterada pela Resolução CMN nº 4.885, que passou a vigorar em 23 de dezembro de 2020, e com ela, ficou determinado que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam impedidos de: (i) remunerar o capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, acima dos seguintes valores: (a) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e montante equivalente à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas; (b) o montante equivalente: (1) ao dividendo mínimo obrigatório, estabelecido pelo art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedade por ações; ou (2) à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas;		
	(ii) recomprar ações próprias (sem permissão apenas se por meio de Bolsas ou de mercados de balcão organizado, até o limite de 5% (cinco por cento) das ações emitidas, ali incluídas as ações contabilizadas em tesouraria na entrada em vigor desta Resolução);		
	(iii) reduzir o capital social, com exceção aos casos que for obrigatória, na forma da legislação de regência ou quando aprovada pelo Banco Central;		
	(iv) aumentar quaisquer remunerações, fixa ou variável, de diretores e membros do conselho de administração, no caso das sociedades anônimas, e dos administradores, no caso de sociedades limitadas;		
	Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual.		
	Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações se aplicam a partir da data de publicação da Resolução CMN nº 4.797 (em 06 de abril de 2020) a 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de		

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

(Anteriormente denominada Santander Securities Brasil DTVM S.A.)

CNPJ nº 62.318.407/0001-19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	200.194	170.279
Participações no Lucro	(11.968)	(10.776)
Resultado antes dos impostos	188.226	159.503
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Aliquotas de 25% e 20% (2020 – 25% e 15%), respectivamente ⁽¹⁾	(80.339)	(63.801)
Despesas Indeducíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(13.265)	(12.798)
Juros sobre o Capital Próprio	21.330	9.600
IRPJ e CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	-	1.115
Demais Ajustes, CSLL 5%	(499)	(189)
Demais Ajustes	(189)	661
Imposto de Renda e Contribuição Social	(72.962)	(65.223)

⁽¹⁾ Majoração da alíquota da CSLL, a partir de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

d) Despesas Tributárias

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Despesa com PIS	2.413	2.125
Despesa com Cofins	14.850	13.079
Despesa com ISS	16.784	15.367
Outras	120	518
Total	34.167	31.089

	31/12/2021	31/12/2020
Administração de Fundos de Investimentos	22.200	21.187
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	10.597	9.793
Outras Rendas a Receber	4.808	1.109
(-) Provisões para Perdas	(1.355)	(856)
Devedores por Depósitos em Garantia	-	-
Para Interspoição de Recursos Fiscais	2.340	1.981
Para Interspoição de Recursos Trabalhistas	300	519
Valores a Receber Sociedades Ligadas	4.774	4.201
Impostos e Contribuições a Compensar	1.169	1.916
Adiantamentos e Antecipações Salariais	262	311
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 18.a)	1.904	1.668
Valores a Receber - Taxa de Registro Fundos de Investimentos	1.969	1.863
Devedores Diversos - País	225	296
Despesas Antecipadas	254	247
Outros	331	298
Total	49.778	44.523

8. Imobilização de Uso

a) Composição

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	Depreciação	Residual	Custo	Depreciação	Residual
Outras Imobilizações de Uso						
Sistemas de Processamento de Dados	202	(258)	(56)	202	(155)	47
Móveis e Equipamentos de Uso	1.065	(356)	709	1.065	(291)	774
Beneficiárias em Imóveis de Terceiros	355	(156)	199	355	(120)	235
Total	1.622	(770)	852	1.622	(566)	1.056

b) Movimentação

	01/01 a 31/12/2021			01/01 a 31/12/2020		
	Custo	Depreciação	Total	Custo	Depreciação	Total
Saldo no Início do Período	1.622	(566)	1.056	1.767	(405)	1.362
Adição/Baixa	-	-	(204)	-	(145)	(145)
Depreciação	-	(204)	(204)	-	(161)	(161)
Saldo no Final do Período	1.622	(770)	852	1.622	(566)	1.056

9. Intangível

a) Composição

	31/12/2021			31/12/2020			
	Vida Útil (em anos)	Custo	Amortização	Total	Custo	Amortização	Total
Ágio na Aquisição							
Direitos de Uso de Negócio	10	323.055	(204.601)	118.454	323.055	(172.296)	158.759
Outros Ativos Intangíveis	10	598.820	(194.390)	404.430	541.923	(159.871)	382.052
Logísticas	Até 5	155.198	(34.744)	120.454	98.302	(25.433)	72.869
Relacionamento com Clientes:							
Clientes vinculados a Fundos de Investimentos	22	253.337	(72.930)	180.407	253.337	(61.415)	191.922
Clientes vinculados à Rede Comercial do Banco Santander	27	84.758	(19.882)	64.876	84.758	(16.742)	68.016
Outros Clientes	10	105.527	(66.834)	38.693	105.526	(56.281)	49.245
Total		921.875	(398.991)	522.884	864.978	(332.167)	532.811

b) Movimentação

	01/01 a 31/12/2021			01/01 a 31/12/2020		
	Custo	Amortização	Total	Custo	Amortização	Total
Saldo no início do exercício	864.979	(332.167)	532.811	821.313	(267.663)	553.650
Adição	58.581	-	58.581	43.781	-	43.781
Baixa	(1.685)	-	(1.685)	(115)	-	(115)
Amortização	-	(66.823)	(66.823)	-	(64.504)	(64.504)
Saldo no final do exercício	921.875	(398.991)	522.884	864.979	(332.167)	532.811

10. Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, refere-se a Credores - Conta Liquidações Pendentes, no montante de R\$185.049 (31/12/2020 – R\$110.470).

11. Outros Passivos

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Pagamentos a Efetuar	-	-
Despesas de Pessoal	15.779	13.799
Despesas Administrativas	9.573	2.982
Outros Pagamentos Sociais e Estatutárias	2.175	1.437
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 12.b)	2.605	22.194
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 12.b)	3.247	3.005
Credores Diversos - País	6.950	6.212
Outros	3.537	1.982
Total	43.866	51.611

12. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

a) Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.i).

b) Movimentações das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/12/2021			01/01 a 31/12/2020		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	3.005	5.695	517	1.987	3.620	-
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	126	(307)	325	126	(264)	568
Atualização Monetária	88	208	-	66	157	-
Baixas por Pagamentos	-	(154)	-	-	(109)	(51)
Outros ⁽²⁾	28	618	48	826	2.291	-
Saldo Final	3.247	6.060	890	3.005	5.695	517
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽³⁾	-	250	-	-	339	-

⁽¹⁾ Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais IR e CSLL.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos as contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

⁽³⁾ Referem-se à constituição de provisão de contingência dos casos cuja a responsabilidade é compartilhada com o Banco Santander.

c) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander Caceis é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander Caceis, com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander Caceis tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e Cofins - R\$873 (31/12/2020 - R\$903): a Santander Caceis interpsu medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas.

Desmutilização de Ações - R\$429 (31/12/2020 - R\$423), visa a não incidência do IRPJ e da CSLL dos valores correspondentes à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, visto que não representa acréscimo patrimonial, mas de mera permuta.

d) Passivos Contingentes Classificados com Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$18 milhões, sendo:

IRPJ - Refere-se a cobrança judicial de IRPJ do período base de 1994, por suposta falta de pagamento do tributo. Com a comprovação do recolhimento, houve sentença favorável em primeiro grau, objeto de apelação por parte da União. Apelação não provida pelo Tribunal. Aguardando julgamento de Recurso Especial. Em 31 de dezembro de 2021, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$12 milhões.

Cofins - Discussão judicial para anular auto de infração lavrado pela Receita Federal, pretendendo a exigência de PIS e Cofins sobre receitas que não decorrem da atividade preponderante da empresa, contrariando assim o novo texto legal trazido pela Lei Federal nº 12.973/2014. Em 31 de dezembro de 2021, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$2 milhões.

13. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o capital social subscrito e integralizado é composto por 1.740 mil ações ordinárias nominativas escriturais sem valor nominal.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 1% sobre o lucro líquido ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

A Resolução CMN nº 4.820, de 29 de maio de 2020, alterada pela Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei nº 6.404/76; ou ii) dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas, e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A seguir, apresentamos a distribuição de Juros sobre Capital Próprio efetuadas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Em milhares de Reais	IRRF	Líquido	Reais por Ação Ordinária	Bruto	Líquido
Juros sobre o Capital Próprio (1)	24.000	3.600	20.400	13.7931	11.7241	-
Juros sobre o Capital Próprio (2)	47.400	7.110	40.290	27.2414	23.1552	-
Total	71.400	10.710	60.690			

⁽¹⁾ Deliberados pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2020, pagos no dia 26 de janeiro de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

⁽²⁾ Deliberados pelo Conselho de Administração em 24 de novembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, não houve distribuição de Juros sobre Capital Próprio.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander Caceis e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

14. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander Caceis realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2021, fixado no valor máximo de R\$9.500.

i. Benefícios de Longo Prazo

A Santander Caceis, assim como o Banco Santander Espanha, igualmente com outras controladas no mundo do Grupo Santander e Grupo Caceis, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base no atingimento de metas.

ii. Benefícios de Curto Prazo

A tabela a seguir demonstra os salários e honorários dos Administradores:

	01/01 a 31/12/2021		01/01 a 31/12/2020	
	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Remuneração Fixa	3.886	3.723	2.224	1.182
Remuneração Variável - em espécie	1.224	1.182	1.257	1.178
Remuneração Variável - em ações	-	-	-	-
Outras	307	290	-	-
Total dos Benefícios de Curto Prazo	6.674	6.373	3.481	2.360
Remuneração Variável - em espécie	1.011	969	1.046	968
Remuneração Variável - em ações	-	-	-	-
Total dos Benefícios de Longo Prazo	2.057	1.937	2.057	1.937

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da Administração no montante de R\$1.185 (31/12/2020 - R\$1.136).

iii. Rescisão de Contrato

A extinção da relação de trabalho com os administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

b) Participação Acionária

A Santander Caceis é controlada pela Santander Caceis Participações que possui participação acionária de 1.740 mil ações, equivalentes a 100,00% do seu capital social.

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. A partir de 2020, estão demonstrados as transações e saldos com Pessoal-Chave da Administração.

As principais transações e saldos são, conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/12/2021	31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Disponibilidades	562	1.351	-	-
Banco Santander (Brasil) S.A. ⁽¹⁾	562	1.351	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	721.725	580.193	25.372	14.645
Banco Santander (Brasil) S.A. ⁽¹⁾⁽²⁾ (Nota 3)	721.725	580.193	25.372	14.645
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	12.286	9.373	80.055	57.754
Banco Santander (Brasil) S.A. ⁽¹⁾	12.286	9.373	80.028	55.372
Universia Brasil S.A. ⁽²⁾	-	-	2	-
Banco Santander (Espanha) S.A.	-	-	25	2.382
Dividendos e Bonificações a Pagar	-	(804)	-	-
Santander Caceis Participações S.A.	-	(804)	-	-
Valores a Pagar de Sociedades Ligadas	(3)	(